

Recebido em mai. 2014

Aprovado em ago. 2014

**PSICOLOGIA EMPÍRICA E PSICOLOGIA DESCRITIVA:
O ESTATUTO ONTOLÓGICO DO OBJETO INTENCIONAL EM BRENTANO**

BRENO RICARDO GUIMARÃES SANTOS *

LAURO DE MATOS NUNES FILHO **

RESUMO

O propósito deste artigo é conceber o conceito de objeto intencional de Brentano como um elemento crítico na formulação da teoria da intencionalidade. A análise se debruçará sobre a passagem de uma abordagem epistemológica do objeto intencional na *Psicologia de um Ponto de Vista Empírico* para uma abordagem ontológica na *Psicologia Descritiva*. Neste sentido, faremos neste artigo uma leitura que toma inicialmente o objeto intencional em um sentido epistemológico insuficientemente definido por Brentano, para, então, só mais tarde conceber o objeto intencional em uma determinação ontológica mais precisa (*nichts Reales*).

PALAVRAS-CHAVE

Psicologia. Objeto intencional. Epistemológico. Ontológico. Intencionalidade.

* Doutorando em Filosofia pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC.

** Mestre em Filosofia pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC. Participante dos Grupos de Pesquisa “Origens da Filosofia Contemporânea” (PUC-SP) e “Lógica e Fundamentos da Ciência” (UFSC).

ABSTRACT

The aim of this paper is to think of Brentano's concept of intentional object as a critical element in the formulation of the theory of intentionality. The analysis will look at the transition from an epistemological approach of the intentional object in *Psychology from an Empirical Standpoint* to an ontological approach in *Descriptive Psychology*. Thus, we will work with an interpretation that initially takes the intentional object in an insufficiently defined epistemological sense, and after that we will understand the intentional object in a more accurate ontological determination. (*nichts Reales*).

KEYWORDS

Psychology. Intentional object. Epistemological. Ontological. Intentionality.

“Todo fenômeno psíquico contém em si algo como objeto”
Brentano, PES I

INTRODUÇÃO

No que se segue trataremos de uma abordagem histórico conceitual do conceito de objeto intencional em Brentano¹, focando especialmente a *Psicologia de um ponto de Vista Empírico (Psychologie vom Empirischen Standpunkte)*² (1874) e a *Psicologia Descritiva*³ (1880 - 1890). Defenderemos a tese de que em 1874, Brentano, sem prever a repercussão que viria a ter o conceito de objetividade imanente (intencionalidade) proposto por ele, oferece uma leitura epistemológica⁴ do objeto intencional, a qual,

¹ A influência de Brentano foi abarcadora, cabendo entre seus discípulos nomes como os de E. Husserl, A. Meinong, K. Twardowski, C. Stumpf, A. Marty, B. Kerry, Th. G. Masaryk e S. Freud, sendo inclusive a sua influência sentida nas filosofias de M. Heidegger, Chr. V Eherenfels, M. Wertheimer, W. Köhler, e, em especial caso, sobre a Escola de Lvov-Varsóvia, cuja influência se deu por meio de Twardowski.

² No que se segue faremos referência a esta obra como PES I, diferenciando-a de outras edições da *Psychologie vom Empirischen Standpunkte*; PES II – *Von der Klassifikation der psychischen Phänomene, (Psychologie vom empirischen Standpunkt, vol. 2)* (1911); PES III – *Vom sinnlichen und noetischen Bewußtsein, (Psychologie vom empirischen Standpunkt, vol. 3)* (1928).

³ No que se segue faremos referência a esta obra como PD.

⁴ No decorrer do texto, quando falarmos de epistemologia não queremos nos referir à acepção do termo que faz referência às questões justificacionais da teoria do conhecimento, mas usamos este termo em seu sentido fenomenológico, referente à perspectiva transcendental acerca das estruturas que subjazem ao conhecimento.

posteriormente (PD), torna-se tema de uma conceituação ao nível ontológico. O mero objeto, que na PES I é apenas referido como conteúdo/objeto de um ato psíquico, recebe o status de não-real (*nichts Reales*) (PD). O que isto significará para as abordagens filosóficas posteriores ficará oculto para Brentano por muito tempo, tornando-se tema das discussões acerca do reísmo no final de sua vida. Propriamente, já em 1874, o *estar dirigido da consciência para algo (etwas)* como objeto parecia já estabelecer um fundo epistemológico não solipsista por meio de seu caráter aparentemente referencial⁵. Contudo, obviamente, não se trata aqui de um *Bedeutung* fregeano, e muito menos se trata de uma caracterização semântica. O que está em jogo é uma teoria que assume que a consciência é a responsável pela determinação epistemológica do objeto. Assim, apenas a partir da concepção ontológica (negativa) do não-real (PD) é que o intencional emerge como ontologicamente contraposto ao ato, este sendo real. Assim, nosso objetivo centra-se na passagem do conceito de objeto intencional em Brentano entre as duas obras acima referidas.

1 PSICOLOGIA DE UM PONTO DE VISTA EMPÍRICO (1874)

Na direção oposta da psicofísica, caminha Brentano, que propõe uma abordagem empírica da psicologia. Assim, diferentemente da abordagem experimental da psicofísica, Brentano entende o exame psicológico fundado na percepção, mas cuja análise

⁵ De certo modo, essa teoria antecipa, sem dispor de uma caracterização semântica, a tese husserliana de que a consciência é designativa de sentido.

deve ser interna aos próprios atos da psique, deslocando a análise do objeto da percepção para o ato que determina este mesmo objeto. Por meio da sua *Psicologia de um Ponto de Vista Empírico*, Brentano propõe uma singular junção entre o método empírico de investigação e a perspectiva argumentativa da filosofia, conciliando as inovações científicas da época com o resgate dos moldes mais clássicos da filosofia. Organizada de modo a ser estendida por seis volumes, apenas os dois primeiros vieram ao público em 1874, sofrendo profundas modificações na sua reedição em 1911. Num período em que as *psicologias* estavam na moda, a PES I consegue se distinguir, pois como aponta Albertazzi, a PES I “[...] representa um desenvolvimento da teoria da percepção de Aristóteles independente da psicofísica” (ALBERTAZZI, 2006, p. 94), já que para Brentano uma base psicofísica revelava apenas as determinações dos fenômenos externos, não podendo, ao menos diretamente, determinar os fenômenos internos, os quais segundo ele, só podiam ser determinados por meio de um exame descritivo, assim como fizera Aristóteles. Partindo deste ponto, fica clara a distinção entre a abordagem psicofísica e a abordagem filosófico-descritiva de Brentano⁶. Por meio desta posição ele busca refutar tanto a perspectiva fisiológico-psicológica dos seus contemporâneos, quanto a posição daqueles que optavam pela observação interna (introspecção) como método de descrição dos atos psíquicos. Contra estas duas frentes

⁶ Cf. Albertazzi, 2008, p.104; Brentano, 1874, pp. 90-91; 1995, p. 7 [5].

luta Brentano, buscando um novo modo de conceber a psicologia, o qual exigirá a reformulação do conceito de consciência como consciência intencional e o estabelecimento de sua unidade.

1.1 O CONCEITO DE INTENCIONALIDADE

Dentre os motes mais conhecidos da filosofia de Brentano, o conceito de intencionalidade é o mais famoso. Tal conceito é retomado por Brentano por meio de Aristóteles⁷ via Tomás de Aquino. Contudo, Brentano reconduz o conceito de intencionalidade a um novo sentido, pois apesar de receber esta herança clássica, o ressurgimento do conceito objetiva possibilitar um novo método de investigação dos fenômenos internos como determinantes para os fenômenos externos e, principalmente, estabelecer os limites destes últimos. Claramente, o conceito de intencionalidade envolve inúmeras complicações devidas à natureza de sua relação, implicando problemas de natureza ontológica, semântica e epistemológica.

Aquele que deseja abordar este problema toma o risco de passar de um campo a outro, confundindo os limites dos gêneros e a diferença específica entre os objetos do conhecimento, deslizando, frequentemente, de uma definição conceitual para uma definição ontológica e, em seguida, de uma definição ontológica para uma semântica. (BOCCACCINI, 2010, p. 5).

Desta forma, iniciamos nossa investigação pelo conceito de intencionalidade, pois na PES I, Brentano

⁷ *Metafísica*, 1022b, 30; 1050a, 35.

está interessado inicialmente neste aspecto da consciência. Os objetos intencionais surgem como um resíduo necessário à relação intencional, isto é, a consciência é consciência de algo, está dirigida para algo. Conceber o contrário seria conceber uma consciência inconsciente. Na PES I o estatuto dos objetos intencionais parece ser deixado de lado para que em seu lugar seja tratada a intencionalidade como característica distintiva da consciência. Não que, simplesmente, se desconsidere a natureza destes objetos, contudo a presença deles é reduzida a mera *relação* que determina a consciência. Assim, na PES I, antes de nos perguntarmos o que se quer dizer por objeto intencional, devemos nos questionar: *O que é intencionalidade?*

No cotidiano, fala-se muito frequentemente no *ato realizado*, na intenção que se teve, se esta ou aquela *atitude* foi *intencional*, fala-se mesmo na *intencionalidade* do autor de um texto ou obra artística (*intentio auctoris*). Mas será que intencionalidade significa tudo isso?

Claramente não, e foi com a *intenção* de evitar tais equívocos que Brentano tentou evitar a todo custo o uso do termo intencionalidade em seus textos, preferindo expressões *menos óbvias*, como ato intencional, objeto intencional, relação intencional, inexistência intencional ou mesmo objetividade imanente. Entretanto, o que deve ficar claro é que intencionalidade não é sinônimo de intenção. Na verdade, a intenção é apenas mais um modo de intencionalidade⁸, ter a intenção de fazer algo é no máximo, apenas, um *ato psíquico* que apresenta

intencionalidade. A intencionalidade é uma *intentio* no sentido de estar atento (*intendi animo*), não é uma *intentio* no sentido de um fim a ser atingido (*propositum*).

Mas, então, o que significa intencionalidade?

Assim, para responder a esta questão, retomemos o trecho já clássico da PES de 1874, onde Brentano parece oferecer, senão uma definição (*Bestimmung*) explícita, ao menos um traço ou característica positiva⁹ (*positive Merkmal*) dos fenômenos psíquicos, objetividade imanente:

Todo fenômeno psíquico é caracterizado pelo que os escolásticos da Idade Média chamaram de inexistência intencional (ou ainda mental) e que nós mesmos poderíamos chamar, embora usando expressões que não seriam totalmente inequívocas, *relação a um conteúdo, direção para um objeto* (sem que se entenda por isso uma realidade) ou *objetividade imanente*. Todo fenômeno psíquico contem em si algo como objeto, mas não da mesma maneira. Na representação algo é representado; no juízo algo é aceito ou rejeitado; no amor, amado; no ódio, odiado; no desejo, desejado; e assim por diante. Esta inexistência intencional é exclusivamente peculiar aos fenômenos psíquicos. Nenhum fenômeno físico exhibe algo de semelhante. E, com isso, podemos então definir os fenômenos psíquicos, dizendo que são os fenômenos que contêm em si, intencionalmente, um objeto.¹⁰ (grifo nosso).

⁸ Cf. Brentano, 1874, p. 103.

⁹ Cf. Brentano, 1874, pp. 114-115.

¹⁰ „Jedes psychische Phänomen ist durch das charakterisiert, was die Scholastiker des Mittelalters die intentionale (auch wohl mentale) Inexistenz eines Gegenstandes **[CONTINUA]**

Como vemos, por meio desta definição de 1874, o objeto é um mero coadjuvante, desempenhando a intencionalidade o papel central. O conceito de intencionalidade de Brentano é entendido sobre vários aspectos. Antonelli atribui as diferentes interpretações à ambivalência das expressões utilizadas por Brentano na citação acima, pois elas *não excluem todo o equívoco verbal*:

Com efeito, algumas expressões parecem fazer referência ao *objeto* ou *conteúdo* (*Gegenstand*, *Gegenständlichkeit*, *Inhalt*) dos fenômenos psíquicos e ressaltam a questão relativa ao que chamamos “objeto imanente”: se trata de um objeto ou mais precisamente de uma classe de objetos que não existiriam independentemente da consciência? Ou se tratará antes da modalidade de existência própria do objeto “transcendente” quando ele se faz “imanente”, isto é, quando ele se torna objeto de uma consciência? Outras expressões (*Beziehung auf*, *Richtung auf*) parecem, ao contrário, reenviar à

[CONTINUAÇÃO DA NOTA 10] genannt haben, und was wir, obwohl mit nicht ganz unzweideutigen Ausdrücken, *die Beziehung auf einen Inhalt, die Richtung auf ein Objekt* (worunter hier nicht eine Realität zu verstehen ist), oder *die immanente Gegenständlichkeit* nennen würden. Jedes enthält etwas als Objekt in sich, obwohl nicht jedes in gleicher Weise. In der Vorstellung ist etwas vorgestellt, in dem Urteile ist etwas anerkannt oder verworfen, in der Liebe geliebt, in dem Hasse gehaßt, in dem Begehren begehrt u.s.w. Diese intentionale Inexistenz ist den psychischen Phänomenen ausschließlich eigentümlich. Kein physisches Phänomen zeigt etwas Ähnliches. Und somit können wir die psychischen Phänomene definieren, indem wir sagen, sie seien solche Phänomene, welche intentional einen Gegenstand in sich enthalten.” (BRENTANO, 1874, p. 115, grifo nosso) [nossa tradução].

natureza fundamental relacional dos fenômenos psíquicos e obrigam, então, a perguntar se a relação intencional apresenta características específicas e irreduzíveis àquelas relações ordinárias. Precisamente, esta ambivalência está na origem das divergências entre as diferentes interpretações que os investigadores têm formulado sobre a teoria brentaniana da intencionalidade. (ANTONELLI, 2009, p. 469).

Entretanto, seja ela clara ou não, a caracterização que Brentano concede aos fenômenos psíquicos não deve ser desconsiderada, pois ela entrou para os anais da história da filosofia como o atestado de paternidade da teoria fenomenológica. Sem esta caracterização, provavelmente, a fenomenologia de Husserl não seria imaginável. Vejamos, então, o que Brentano nos propõe em 1874. Propriamente, não se trata de uma definição, mas de uma caracterização. Ele nos diz que a intencionalidade é um traço exclusivo dos fenômenos psíquicos em contraposição aos fenômenos físicos que não apresentam nada de análogo. A intencionalidade é o traço do psíquico pelo qual Brentano espera fundar a validade irrestrita da psicologia. “A intencionalidade não é considerada por Brentano por ela mesma. Ela é um instrumento utilizado para delimitar o domínio da psicologia, a qual Brentano quer tornar uma ciência de pleno direito.” (GYEMANT, 2010, p. 29)

Diferentemente de Kant, Brentano descreve os fenômenos em uma dupla relação. Se para Kant os fenômenos eram apenas de um tipo, a saber, como indeterminação de uma intuição empírica¹¹, para

¹¹ Cf. Kant, CRP, A20/B34.

Brentano os fenômenos são divididos artificialmente em duas classes¹², a dos fenômenos físicos, assemelhável à representação no sentido kantiano, e a dos fenômenos psíquicos (atos) que contém os fenômenos físicos (objetos de atos). A intencionalidade é um traço dos fenômenos psíquicos e determina os demais. Em todo caso não são fenômenos diferentes, mas distintos.

Desta maneira, surge a intencionalidade como uma *characteristica universalis* da consciência na determinação de seus objetos, os quais estão numa relação *qualitativa* entre o ato e o modo como o objeto está contido no mesmo. Provavelmente, é daqui que surge a tão cara correlação noético-noemática de Husserl¹³.

Para Brentano a linha divisória entre os fenômenos físicos e fenômenos psíquicos é difícil de ser estabelecida, isto deve-se a própria definição do conceito de intencionalidade como característica distintiva dos fenômenos psíquicos, pois apesar de ser um traço exclusivo do psíquico, a intencionalidade participa do físico como determinação do objeto de consciência. Desta forma, os fenômenos físicos dados à percepção externa, mostram-se fundados nos fenômenos psíquicos, vindo a se revelar como um constructo, que apesar de ser recíproco ao ato, torna-se secundário, uma vez que o ato apresenta-se fundado primeiramente pela percepção interna que é direta e evidente¹⁴. Seguindo estas implicações, Brentano

¹² Cf. Brentano, 1874, p. 101.

¹³ Cf. Mulligan, 2006, p. 91.

¹⁴ Cf. Brentano, 1874, p. 119.

reformulará o conceito de representação (*Vorstellung*), determinando-o como ato e não mais como objeto da consciência. “Toda representação, sensorial ou imaginativa, provê um exemplo de fenômeno psíquico. E, por representação, entendo eu aqui não o que é representado, mas o ato de representar.”¹⁵.

Toda consciência é consciência de algo como seu objeto, ou seja, todo ato (fenômeno psíquico) tem um objeto intencional (fenômeno físico) como seu conteúdo, entendendo-se, por um lado, como fenômenos psíquicos os atos de ver, ouvir, julgar, etc. e, por outro lado, os fenômenos físicos como o que é visto, ouvido, julgado, etc..

A questão a ser posta aqui não pode ser outra senão: O que é representado? A óbvia resposta nos diz que é o objeto intencional. Mas o que Brentano entende por objeto intencional?

1.1.1 OBJETO E CONTEÚDO

A proposta que iremos definir agora se circunscreve justamente em torno da possibilidade de se conceber o objeto intencional, em PES I, como dispondo de um status epistemológico e não ontológico. Nossa argumentação joga justamente com duas características que nos auxiliariam na atribuição de um status ontológico ao objeto intencional em PES I, porém, é justamente a falta de uma caracterização

¹⁵„Ein Beispiel für psychischen Phänomene bietet jede Vorstellung durch Empfindung oder Phantasie; und ich verstehe hier unter Vorstellung nicht das, was vorgestellt wird, sondern den Act des Vorstellens.” (BRENTANO, 1874, p. 103) [nossa tradução].

adequada destes pontos por Brentano que nos leva a inferir que o objeto intencional possui apenas uma caracterização epistemológica, em 1874.

Estas duas características deveriam ser:

- a) Uma distinção adequada entre objeto intencional e conteúdo (mental) de um ato psíquico;
- b) Uma diferenciação entre os diferentes objetos intencionais com vistas a não inseri-los em um único estrato ontológico.

Em nossa leitura verificamos que nenhuma destas características é cumprida em 1874. Vejamos isso mais de perto.

Como percebemos no item 1.3, em PES I, Brentano (1874, p. 115) parece conceber uma equivalência entre o objeto intencional (fenômeno físico) e conteúdo mental, ou como ele mesmo diz, “relação a um conteúdo” (*die Bieziehung auf einen Inhalt*), “direção para um objeto” (*die Richtung auf ein Object*). Essa perspectiva que busca descrever a objetividade imanente (intencionalidade) insere o objeto em uma relação de equivalência com o conteúdo justamente porque, no nosso entender, não há a necessidade de se inserir tal diferenciação, uma vez que se entende que o objeto intencional é tomado como conteúdo (mental) do ato e com este se confunde, não havendo a necessidade de uma distinção entre um conteúdo epistemológico e um objeto intencional com um status ontológico próprio e diferenciado de algum modo do conteúdo. Em outros termos, há uma

identidade entre o objeto intencional e o conteúdo mental de um ato¹⁶.

O segundo ponto trata de examinar se Brentano concebe uma diferenciação entre os tipos de objeto intencional que há e se há uma distinção ontológica entre eles. Infelizmente, Brentano não nos fornece muitos elementos a este respeito. Em nossa leitura não identificamos uma definição de objeto intencional, exceto aquela que nos diz que o objeto intencional é o fenômeno físico. O máximo que Brentano nos fornece acerca disso é que:

Exemplos de fenômenos físicos, por outro lado, são uma cor, uma figura, uma paisagem que eu vejo, um acorde que eu ouço, o calor, o frio, o odor os quais eu sinto, assim como as imagens do mesmo tipo que aparecem na minha imaginação.¹⁷

Além da caracterização do objeto intencional como fenômeno físico, ele nos oferece uma lista de exemplos

¹⁶ A falta de uma distinção adequada dará ensejo a diversas críticas dirigidas a Brentano por seus contemporâneos. Esta distinção será o motivo das críticas feitas por Höfler, que teria afirmado que Brentano tomava o conteúdo e o objeto de um ato como sinônimos. A posição de Brentano a este respeito surge em uma carta enviada a Anton Marty em 1905, nela Brentano procura rebater as críticas feitas por Höfler. Esse caráter problemático e incidente da teoria da objetividade imanente levará Brentano a assumir uma posição reísta nos últimos anos de sua obra. Infelizmente não trataremos deste embate aqui.

¹⁷ “Beispiele von physischen Phänomenen dagegen sind eine Farbe, eine Figur, eine Landschaft, die ich sehe; ein Accord den ich höre; Wärme, Kälte, Geruch, die ich empfinde; sowie ähnliche Gebilde, welche mir in der Phantasie erscheinen.” (BRENTANO, 1874, p. 104) [nossa tradução].

de diferentes tipos de objetos intencionais. Contudo, ele não nos oferece o critério de que necessitávamos, a saber, uma distinção entre os diferentes tipos de objeto intencional, o que nos auxiliaria na determinação ontológica dos objetos intencionais entre eles. Todavia, isso não ocorre, já que o objeto intencional é concebido apenas epistemologicamente. Se há uma diferenciação, essa diferenciação trata apenas dos atos psíquicos¹⁸, eles mesmos em cada caso de relação com o conteúdo mental.

Por fim, ainda é interessante ressaltar que Brentano nos diz apenas que “[t]odo fenômeno psíquico contém em si algo como objeto [...]”¹⁹. Será este algo (*etwas*) que propiciará, por exemplo, a Meinong e Twardowski, toda uma gama de possibilidades de interpretação, pois Brentano não especifica o sentido do termo ‘algo’ no contexto de suas investigações, não sendo difícil para seus intérpretes desenvolverem teorias que aceitem todo tipo de objetos, cabendo a eles proporem tipologias de existência com relação ao objeto intencional.

1.1.2 ATOS PSÍQUICOS

Apesar de não proporcionar uma análise exhaustiva dos objetos intencionais, Brentano estabelece uma descrição para os atos psíquicos, estabelecendo uma tripla distinção e elencando três classes de fenômenos psíquicos, a saber, as representações

¹⁸ Em Husserl este tema será tratado exhaustivamente com relação à *qualidade do ato*.

¹⁹ „Jedes enthält etwas als Objekt in sich [...]”(BRENTANO, 1874, p. 115) [nossa tradução].

(*Vorstellungen*); os juízos (*Urteile*); os afetivo-volitivos (*Gemüthsbewegungen*).

a) Representação

As representações são a base de todos os outros fenômenos psíquicos. Um ato psíquico sempre representa algo como o objeto imanente para o qual está direcionado. Esta forma de ato intencional (representacional) é mais fundamental, pois as outras duas classes de fenômenos psíquicos só podem ocorrer na medida em que há representações.

b) Juízo

O ato de julgar pressupõe o objeto (representado) de um ato de representação que lhe serve de fundamento. Não é possível julgar sem um objeto que possa ser afirmado ou negado.

c) Movimento afetivo-volitivo

Os atos desta classe são definidos pelo sentimento que apresentam em relação a um determinado objeto: odiar, amar, querer, etc. Estes atos necessitam de um objeto representado que os suscite ao ato. Em 1874, atos específicos desta classe podem apresentar um ato e dois objetos, por exemplo, amar algo em detrimento de um objeto que é odiado²⁰.

Com esta tripartição, Brentano fornece uma nova abordagem dos fenômenos psíquicos, deixando, porém, os fenômenos físicos (objetos) de lado.

Além de tudo isso, a unidade da consciência não está pautada apenas na relação do ato com o objeto.

²⁰ Cf. Mulligan, 2006, pp. 81-83.

Ela participa, inclusive, da relação entre os atos, sendo entendidos como separáveis uns dos outros. O princípio básico neste ponto é que é “[...] impossível que algo seja, simultaneamente, uma coisa efetiva e uma multiplicidade de coisas efetivas.”²¹. A proposta de Brentano para evitar tal contradição, mas manter a unidade real da consciência, é propor uma categorização dos elementos da consciência, o que ele propõe nos seguintes termos.

i) Coisa (*Ding*): Uma coisa não pode ser parte de outra coisa, e de maneira inversa, uma coisa não pode ser composta de partes que sejam elas mesmas coisas.

ii) Coletivo (*Collectiv*): Um coletivo é composto de coisas e por isso mesmo não é uma coisa, ou seja, a sua multiplicidade não contradiz a sua unidade.

iii) Divisivo (*Divisiv*): Os divisivos são as partes de uma coisa, não podendo os divisivos serem eles mesmos coisas.

Como já foi dito acima, unidade e multiplicidade reais-simultâneas de um mesmo objeto são impossíveis, e é nisto que se pauta a aparente contradição de tal ontologia da mente, isto é, manter a unidade de todos e partes mediante a sua multiplicidade sem entrar em contradição.

Os divisivos não são coisas, mas qualquer divisivo depende de uma coisa para existir, ao contrário, uma coisa não necessita de um divisivo para continuar

²¹ „Es ist unmöglich, dass etwas zugleich ein wirkliches Ding und eine Vielheit wirklicher Dinge sei.” (BRENTANO, 1874, p. 205) [nossa tradução].

existindo, porém, os divisivos são algo de real, caso contrário não seriam separáveis da coisa. E por último, certos divisivos podem deixar de existir e não afetar outro divisivo. Paralelamente, cada ato psíquico é um divisivo da totalidade da consciência, a qual é uma única coisa, não simples, mas múltipla nas suas partes (divisivos). Assim, a consciência é múltipla enquanto composta de partes (divisivos) não-abstratas, e ao mesmo tempo, conserva sua unidade que não é simples.

Os atos (divisivos), segundo a interpretação proposta, tornam-se total ou parcialmente independentes uns dos outros, e pela fundação psíquica dos atos de representação fica estabelecida uma dupla caracterização dos atos psíquicos. Em primeiro lugar, que eles são unilateralmente divisivos (*einseitig divisive Teile*), isto é, o ato de julgar pode cessar de existir que a representação correspondente continuará a existir, sendo que o mesmo não ocorre na situação inversa, na qual o julgar sempre pressupõe o ato de representação. Em segundo lugar, existem as partes reciprocamente divisivas (*gegenseitig divisive Teile*), ou seja, os atos que independem completamente um do outro na sua existência, neste caso os atos de ver e ouvir ilustram muito bem a situação. Neste primeiro momento, este gênero de separação dos atos será sempre real, mais tarde, na *Psicologia Descritiva*, Brentano tratará dos elementos separáveis apenas abstratamente, ou melhor, como partes distintionais. Por enquanto, é cabível notar que Brentano estabelece desde cedo as bases de uma ontologia da mente no sentido de uma mereologia de partes reais, com vistas a estabelecer a unidade da consciência.

2 PSICOLOGIA DESCRITIVA

Durante os anos de 1880-1890²², Brentano desenvolve uma psicologia descritiva muito mais apurada do que aquela esboçada na PES I. Nesta nova empreitada, ele chega mesmo a desenvolver uma mereologia aplicada às investigações psicológicas, consistindo esta mesma num avanço frente à leitura mereológica presente na análise da consciência da PES I. Os propósitos de tais investigações giram em torno do estabelecimento de um claro traço de demarcação entre a abordagem pura e a abordagem psicofísica da consciência, tratando-se neste último caso de uma psicologia descritiva (pura), independente da perspectiva genética²³ e, já distante, das discussões de teor fisiológico da PES I²⁴. “A psicologia descritiva é a parte mais importante da psicologia” (BRENTANO, 1995, p. 138 [129]). Provavelmente fora daqui que Husserl extraíra os traços iniciais de uma análise pura dos elementos da consciência, sendo “[...] responsável por transformar a psicologia descritiva de Brentano em algo que soa mais ambicioso, a fenomenologia.” (SMITH, 1994, p. 24)

O texto do qual tratamos aqui, é um dos manuscritos de Brentano publicados postumamente. Este manuscrito, intitulado *Elementos da consciência*, trata da descrição das partes da consciência em consonância com a unidade da mesma. Assim, o problema que reencontramos na *Psicologia Descritiva*

²² Cf. Albertazzi (2006).

²³ Cf. Brentano, 1995, pp. 137-138 [129].

²⁴ Cf. Brito, 2012, p. 121.

(PD) é o mesmo que se encontra nos momentos iniciais da filosofia de Brentano, isto é, a instituição da unidade do objeto de investigação. Tal problema surge como uma constante nos seus escritos, lutando principalmente contra uma interpretação do tipo humeana, que argumenta a favor de uma teoria de feixes (*bundle*), que assevera que as ideias sucedem-se umas às outras num rápido e contínuo fluxo, não constituindo as mesmas uma unidade, uma vez que a sua unidade exigiria simplicidade, sendo esta contraditória com a multiplicidade de atos, acarretando com isto uma unidade vazia, meramente aparente²⁵.

Desta forma, o problema encontra-se no modo como os elementos da consciência são tomados na investigação. Brentano esclarece que não é porque a consciência se mostra como uma multiplicidade que a mesma deixe de consistir numa unidade real. “A unidade da realidade é algo diferente da simplicidade da realidade.” (BRENTANO, 1995, p. 15 [12]).

A intencionalidade revela a relação de dependência entre os atos e não meramente uma relação casual dos seus elementos, configurando uma unidade real (*eine Einheit der Realität*) dada pelo inteiro de suas relações. Pois, se por um lado, nos primórdios de seu aristotelismo o problema era metafísico e referente à unidade de sentido de ser, por outro, porém, Brentano retorna à discussão nos termos de uma argumentação que gira em torno da unidade da consciência, mas que se conserva nos entremeios do discurso onto-mereológico. O discurso mereológico de

²⁵ Cf. Mulligan & Smith, 1985, p. 9.

Brentano deixa claro que a herança deixada por ele é muito mais ampla. Em especial sentido, a sua mereologia²⁶ será determinante para seus discípulos, principalmente nos casos de Twardowski, Husserl e Meinong, sendo sua influência sentida mesmo contemporaneamente.

Decorrente de sua nova visão acerca da psicologia aliada à mereologia, Brentano oferece uma determinação mais clara do que seja o objeto intencional. Será disto que trataremos a seguir.

2.1 MEREOLOGIA

A diferença entre a abordagem da PES I e da PD é refletida no estatuto ontológico concedido aos elementos da consciência. Como já vimos, na PES I as partes (*Teile*) da consciência eram unicamente de um tipo, isto é, realmente separáveis. Já na PD, o programa brentaniano é ampliado, atendendo não somente as partes reais, mas também as partes meramente diferenciáveis (não separáveis) da consciência.

Estas partes (meramente) distinguíveis/distintionais (*distinktionelle Teile*) operam como “elementos de elementos”²⁷ elas não são realmente separáveis, porém funcionam como partições (*Teilungen*) distinguíveis, mas não são atualmente²⁸ separáveis. As partes distintionais se dividem em dois tipos; partes distinguíveis em *stricto sensu* e as partes distintionais em sentido modificado. As primeiras são distinguíveis em sentido próprio e se dividem em quatro

²⁶ Cf. Brentano, 1995, p. 15 [12-13].

²⁷ Cf. Brentano, 1995, p. 17 [14].

²⁸ Cf. Brentano, 1995, p. 16 [13-14].

grupos. Às demais, em sentido modificado, não corresponde mais do que um grupo.

As primeiras dividem-se em:

a) *Partes mutuamente inseparáveis*: Devido à inerente dependência de suas partes não se pode alterar ou separar uma de suas partes sem afetar as demais e, com isto, a sua determinação. Por exemplo, a evidência do juízo “*Existe uma verdade*” não pode ser separada, mas apenas distinguida da qualidade afirmativa do juízo.

b) *Partes lógicas*: São aquelas separáveis distintivamente apenas de modo unilateral, isto é, a relação psíquica sobre a qual está baseada estabelece uma relação de dependência unilateral, como no caso da experiência visual, o sentir, o ver e o ver-vermelho (*Rot sehen*).

c) *Partes dos pares de correlatos intencionais*: Neste caso, trata-se da relação entre o ato (real) e o objeto intencional (não-real). “Os dois correlatos são somente distintivamente separáveis um do outro.” (BRENTANO, 1995, p. 24 [21]).

d) *Partes da consciência primária e secundária*: Em boa medida conservam o sentido presente na PES I, mas passam a ser entendidas dentro da relação de inerência de suas partes como resposta ao problema dos atos inconscientes e da unidade da consciência.

e) Por último surgem as *partes em sentido modificado (modifizierende Teile)* como sentido impróprio das partes distintivas. Brentano

esclarece que entre o experienciar (ato) e o objeto não há uma separação real. Entretanto, não há também uma pura distinção como nos demais casos, mas sim uma distinção em sentido modificado, no qual, por exemplo; o azul só pode ser objeto como o azul presente na experiência da cor (*Farbempfindung*) e, não o azul mesmo.

2.2 OBJETOS NÃO-REAIS

O novo posicionamento de Brentano reflete a abertura da perspectiva pura da psicologia. O que há de ficar claro na PD é o modo como o objeto intencional é entendido por Brentano, diferenciando-o definitivamente do ato, e propondo uma saída para o problema dos *irrealia* e do platonismo que eles implicavam²⁹. Ato e objeto intencional são entendidos como pares de correlatos intencionais (claramente distintivos), sendo o primeiro real e o segundo não-real, ou seja, conservam estatutos ontológicos diferentes. Efetivamente, o objeto é concebido como não-real por ser dado de maneira modificada no ato. Ele é, por assim dizer, negativamente modificado, invertendo o seu status ontológico ao tornar-se intencional. Todavia, fica claro que o objeto intencional tem sua presença definida epistemologicamente no ato, porém o objeto mesmo dado à percepção não sofre tal modificação, sendo impossível ao sujeito acessar de maneira positiva o referido objeto, ou seja, o objeto real. Entretanto, poderia se argumentar que o objeto intencional e o pressuposto objeto real fossem o mesmo, e que mesmo este último

²⁹ Cf. Rollinger, 2009, p. 8.

não dispusesse de realidade alguma, aferindo que a distinção ontológica proposta é apenas epistemológica. Porém, este não pode ser o caso, pois se a existência de um objeto real (de onde advém o objeto intencional) fosse negada por Brentano (o que não é o caso), então não haveria a necessidade de uma distinção entre real e não-real, uma vez que ambos seriam apenas constructos mentais e fechados sobre si mesmos.

Assim, pelo que foi exposto acima, pode-se ver como podemos definir, mesmo que negativamente, o status ontológico do objeto intencional na *Psicologia Descritiva*. O maior indício de que nossa argumentação é consequente, advém da caracterização positiva (real) do ato em oposição à caracterização negativa do objeto (não-real). Essa diferenciação deve se estabelecer necessariamente ao nível ontológico.

Claramente, o problema que se coloca aqui diz respeito ao representacionalismo que tal tese apresenta, a solução de Brentano refere-se a uma dupla representação do fenômeno físico. Em primeira instância um objeto primário é dado à consciência primária (ver a cor); este objeto primário (cor) é extrínseco à relação que mantém com a consciência primária. Em segunda instância, o objeto primário (cor) surge intrinsecamente como correlato intencional (cor vista) no par de correlatos intencionais (ver a cor – cor vista), consistindo estes no objeto secundário presente na consciência secundária (consciência do ver a cor).

No primeiro caso, a cor é um objeto explícito, no segundo, por assim dizer, um objeto implícito.

E o que é verdadeiro para o membro real da relação intencional também vale para seu correlato não-real

(*nichts Reales*). A ‘cor vista’ (*gesehene Farbe*) contém, de certo modo, a cor, não como uma parte distintional em sentido estrito, mas como uma parte obtida dela por uma distinção modificada. (BRENTANO, 1995, p. 29 [27]).

O representado, neste caso, é tomado como objeto intencional, isto é, o correlato intencional do ato psíquico. Apenas o objeto é intencional, o ato não, pois o ato é algo real dado pela percepção interna. O objeto intencional, ao contrário, é apenas correlato intencional e distingue-se pelo seu modo de existência que reflete um estar *na* consciência, mas que não é real nela; o objeto intencional é não-real (*nichts Reales*). “O problema básico, inclusive da própria imanência, não é ‘onde’ o objeto intencional é, senão ‘como’.” (PORTA, 2002, p. 103). Propriamente, de maneira não muito rigorosa, o objeto intencional é a forma sem matéria, pois é claro que o objeto de consciência nunca dispõe de matéria³⁰. O que é dado³¹ pelo objeto nunca é a matéria, mas sim a forma objetiva do objeto³².

3 CONCLUSÕES: PES I - PD

Por fim, o que verificamos foi que Brentano, no período referido, não trata senão de objetos de ordem empírica. Sua argumentação não inclui objetos imaginários ou mesmo impossíveis como farão seus discípulos mais conhecidos. Assim apesar de estar

³⁰ Não tomamos este termo no mesmo sentido que Husserl.

³¹ “Em efeito, a percepção não é um “padecer” no sentido próprio do termo, uma alteração cognitiva e não física da psique, a percepção não implica a presença material ou física dos objetos sensíveis na pessoa que percebe, mas somente sua presença objetiva.” (ANTONELLI, 2009, p. 482).

³² Cf. Aristóteles. *De Anima*, II.

atento ao problema da objetividade, ele não consegue deixar de lado o âmbito da representação empírica, isto é, do simples representado (imagem).

Este posicionamento de Brentano torna-se cada vez mais problemático, especialmente no que se refere à sua teoria da intencionalidade, a qual se verificou como pouco esclarecedora. A argumentação brentaniana deixa entrever que é impossível termos uma definição precisa do que seja a intencionalidade, pois esta é uma característica da relação entre ato e objeto em um movimento de atualização. Ou seja, podemos ter um objeto, mas não o ato, uma vez que, ao tentar *concretá-lo* por meio da observação, o seu movimento de atualização cessa e não temos mais o ato. É por isso que Brentano aceita a percepção interna (*innere Wahrnehmung*) do ato, mas nega absolutamente a observação interna (*innere Beobachtung*) do mesmo. Ao final verificamos que a intencionalidade conserva algumas características que podem ajudar na sua definição³³. Dentre elas podemos elencar as seguintes:

- i) O *estar direcionado* para algo como seu objeto (pedra);
- ii) O *ter* este algo como seu objeto (a pedravista [representada]);
- iii) Não dispor de nenhuma localização espacial (ser objetivo e não-real);
- iv) Ser um traço exclusivo do psíquico;

³³ Talvez tenha sido o problema de definição da noção de intencionalidade que tenha levado Meinong a exigir uma teoria específica do objeto (*Gegenstandstheorie*) e, mesmo a escola polonesa, via Twardowski, tenha representado, como diz Roger Pouivet, “uma descendência não fenomenológica de Brentano”.

v) Ser *percebível* internamente, mas nunca observável internamente.

O que vemos aqui é um conjunto de marcas positivas e negativas³⁴ que apenas nos dão uma noção³⁵ do que seja a intencionalidade, pois, como já dissemos, ela é um traço do psíquico, o qual não pode ser isolado fora da relação psíquica. Deste modo, a intencionalidade é o traço definidor do objeto intencional, o qual não pode ser dado fora da relação possibilitada por ela. Propriamente, é a exigência de sempre tomar tudo que vem à consciência como objeto que possibilita a objetivação da realidade. Por isso, a teoria de Brentano mostrou-se inicialmente confusa, pois dava preterimento à abordagem epistemológica desta relação como constituidora da objetividade. Apenas mais tarde, ele volta a tratar do objeto intencional, buscando sanar as implicações decorrentes de sua primeira definição.

Assim, os esclarecimentos de Brentano a este respeito mantêm o objeto intencional (PES I), ou melhor, o correlato intencional (PD) como determinado em uma *realidade objetiva* que só pode ser dada de maneira imanente, porém, em PD, o objeto passa a receber uma caracterização ontológica (negativa), sendo considerado como não-real. Assim, percebemos que Brentano conceitua o objeto intencional de duas

³⁴ Cf. Brentano, 1874, pp. 113-115.

³⁵ “Desta forma, o estudo da intencionalidade, isto é, do que é próprio do mental, terá uma definição diferente segundo a maneira pela qual abordamos a noção. Para um, será um problema de natureza psíquica; para outro, uma simples questão de lógica, e para outro, ainda, se tratará de um problema de linguagem mal utilizada. O metafísico, por fim, lhe buscará definir a essência.” (BOCCACCINI, 2010, p. 5).

maneiras distintas, a saber, de um modo epistemológico na PES I, e de um modo ontológico na PD.

Estas duas definições do objeto intencional na filosofia de Brentano nos mostram a origem das controversas interpretações de seus discípulos. Assim, para justificar a nossa leitura nos referimos a dois pontos: o primeiro, na PES I (1874, p. 115), nos diz que “Todo fenômeno psíquico contém em si algo como objeto”; o segundo, na PD (1995, p. 24 [21]), nos diz que o objeto intencional “não é algo de real”. Assim, podemos verificar que apesar do dar-se epistemológico do objeto intencional no ato (PES I), o que possibilita a diferenciação entre ambos é a modificação, ao nível ontológico (PD), operada sobre o objeto no dar-se objetivamente à consciência. Enfim, o que deve ficar claro é que entre o ato e o objeto intencional (PD) só pode haver uma *distinção* devido à inerência entre eles. Contudo, uma *diferenciação* ontológica torna-se latente ao se assumir que o objeto intencional neste caso refere-se³⁶ a um objeto real positivo que só pode ser dado negativamente (ser não-real) ao ato³⁷.

³⁶ “No seio desta tradição, o objeto (*objectum*, *íôéêãwîãííí*) é sempre associado de maneira indissociável à nossa atividade psíquica: o objeto é, por definição, o objeto de uma faculdade psíquica, de uma maneira epistêmica ou intencional. ‘Objeto’ não é um sinônimo perfeito de ‘coisa’ ou ‘entidade’, mas se refere a uma coisa em função do aspecto ou do ponto de vista segundo o qual uma coisa é apresentada a nosso espírito: numa atividade psíquica nós temos sempre algo (uma coisa, uma entidade) por objeto, o qual se trata de um objeto visível, audível ou cognoscível.” (ANTONELLI, 2009, pp. 473-474).

³⁷ Cf. Brentano, 1911, p. 122.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTAZZI, Liliana. *Immanent Realism: An introduction to Brentano*. Studies in epistemology, logic, methodology, and philosophy of science. Vol. 333. Synthese Library. Springer, 2006.

ANTONELLI, Mauro. Franz Brentano et l'inexistence intentionnelle. *Philosophiques*, v. 36, n. 2, pp. 467-487, 2009. Disponível em: <<http://id.erudit.org/iderudit/039481ar>>. Acesso em: 05/fev/2013

ARISTÓTELES. *Metafísica*. Ed. Trilíngue. 2. ed.. Trad. Valentín Garcia Yebra. Madrid: Editorial Gredos, 1982.

BOCCACCINI, Federico. Intentionnalité et intentionnalisme chez Brentano: La structure métaphysique de la référence intentionnel. *Bulletin d'analyse phénoménologique* VI 8, (Actes 3), pp. 3-28, 2010. Disponível em <<http://popups.ulg.ac.be/bap.htm>>. Acesso em: 11/mai/2012.

BRENTANO, Franz. *Von der mannigfachen Bedeutung des Seienden nach Aristoteles*, Freiburg: Herder, 1862.

_____. *Psychologie vom Empirischen Standpunkt*. Erster Band. Leipzig: Verlag von Duncker & Humblot, 1874.

_____. Von der Klassifikation der psychischen Phänomene: *Neue, durch Nachträge stark vermehrte Ausgabe der betreffenden Kapitel der Psychologie vom empirischen Standpunkt*. Leipzig: Verlag von Duncker & Humbolt, 1911.

_____. *Aristóteles*. 2. ed.. Trad. Moisés Sanchez Barrado. Barcelona: Editorial Labor, 1951.

_____. *Aristote: les significations de l'être*. Tradução: Pascal David. Paris: Vrin, 1992.

_____. *Descriptive Psychology*. Trad. Benito Müller, London: Routledge, 1995a.

_____. *Psychology from an Empirical Standpoint*. Trad. A. C. Rancurello, D. B. Terrell, L. L. McAlister; introd. Peter Simons. London: Routledge, 1995b.

BRITO, Evandro. A descrição da atividade intencional da consciência na obra *Psicologia Descritiva* de Franz Brentano In: *Kínesis*, Vol. IV, nº 07, Julho, pp. 174-187, 2012. Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/evandrobrito174-187.pdf>>. Acesso em: 30/out/2012.

GYEMANT, Maria. *Repräsentation* et intentionnalité: Sur l'impossibilité de purger l'intentionnalité de tout objet imanente. *Bulletin d'analyse phénoménologique* VI 8, (Actes 3), pp. 29-45, 2010. Disponível em < <http://popups.ulg.ac.be/bap.htm>>. Acesso em: 21/set/12.

HUSSERL, Edmund. *Investigações Lógicas*. Segundo volume, parte II: *Investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento*. Trad. Carlos Aurélio Morujão. Centro de filosofia da Universidade de Lisboa: Lisboa, 2007.

JACQUETTE, Dale (Comp.). *The Cambridge Companion to Brentano*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Tradução: Manuela Pinto dos Santos, Alexandre Fradique Morujão. Introdução e notas: A. F. Morujão. 4. ed. Calouste Gulbenkian: Lisboa, 1997.

MCCORMICK, Peter. Sur le développement du concept de l'intentionnalité chez Brentano et Husserl. *Philosophiques*. V. 8, n. 2, p. 227-237. Québec, 1981.

MORAN, Dermot. *Introduction to Phenomenology*. London: Routledge, 2000.

MULLIGAN, Kevin. Brentano on the mind. *In: Cambridge Companions Online*, 2006. (Cambridge University Press). p. 66-97.

MULLIGAN, Kevin; SMITH, Barry. Franz Brentano on the ontology of mind. *Phenomenological Research*, 45, pp. 627-644, 1985.

PORTA, M.A. Franz Brentano: Equivocidad del Ser y Objeto Intencional. *In. Kriterion*, pp. 97-118, 105. Belo Horizonte: (jun) 2002.

ROLLINGER, Robin. Brentano's psychology and logic and the basis of Twardowski's theory of presentations *In: The Baltic International Yearbook of Cognition, Logic and Communication*. V. 4: 200 Years of Analytical Philosophy, 2009. (pp. 1-23)

SMITH, Barry. Austrian Philosophy: *The Legacy of Franz Brentano*. Open Court Publishing Company, Chicago and LaSalle, Illinois 1994.